



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Comissão Intergestores Bipartite - SESAU-CIB

ATA

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2025

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 9h, realiza-se a 10ª Reunião Ordinária da CIB, de forma presencial no auditório do Colégio e Curso Sapiens – Unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho. Sra. Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB, saúda a todos e agradece pela presença. Sr. Gilvander Gregório, Diretor da AGEVISA, profere a oração de louvor ao Deus Supremo. Na condução da reunião, sra. Eloia Duarte, Secretária Executiva da SESAU, cumprimenta a todos, dá as boas-vindas e deseja que se possa tomar conjuntamente as melhores decisões para se ter uma saúde de qualidade em tempo oportuno. Informa que o sr. Jefferson Ribeiro da Rocha, Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e a sr. Mariana Ayres, Secretária Adjunta de Estado da Saúde, estão cumprindo agenda externa, mas assim que concluírem se farão presentes à reunião. Sr. Lutero Rosa, Secretário de Saúde de Parecis e Vice-Presidente da Macrorregião II, neste ato representando o Presidente do COSEMS, também saúda a todos os presentes e diz ser gratificante estar aqui hoje depois do acidente que sofreu ao retornar para o seu município após a CIB anterior. Conta que os pacientes atingidos no acidente foram muito bem atendidos e as cirurgias necessárias rapidamente realizadas. Agradece a Deus por tudo e por todos. Fala da luta pelas pessoas, por um SUS melhor. Deseja uma excelente CIB. Sra. Jeane Ribeiro segue a pauta do dia.

I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

- 1) Aprovar a Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2025. APROVADA.**
- 2) Pactuar o regulamento técnico do Programa de Alergia a Proteína do Leite de Vaca (APLV) no âmbito do estado de Rondônia.** A demanda foi apresentada em reunião de Câmara Técnica pela sra. Saiane Barros, Coordenadora Estadual de Nutrição Enteral, que fez leitura da minuta de Resolução que aprova o Regulamento Técnico do Programa de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), com adesão integral dos municípios do estado de Rondônia, disponível no sítio eletrônico: [Regulamento-Tecnico-do-Programa-de-Alergia-a-Proteina-do-Leite-Vaca.pdf](#), sendo que os municípios pactuantes comprometem-se a implementar os fluxos administrativos, clínicos e nutricionais definidos no regulamento técnico, garantindo o acesso, a continuidade e a segurança da terapia nutricional enteral domiciliar aos usuários que atendam aos critérios estabelecidos.
- APROVADO.**
- 3) Pactuar o regulamento técnico do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) no âmbito do estado de Rondônia.** Sra. Saiane Barros apresentou, em reunião de Câmara Técnica, a minuta de Resolução que aprova o Regulamento Técnico do Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED), com adesão integral dos municípios do estado de Rondônia, disponível no sítio eletrônico: [Regulamento-Tecnico-do-Programa-de-Terapia-Nutricional-Enteral-Domiciliar.pdf](#), enfatizando que a Resolução segue o mesmo escopo da anterior, sendo que a única diferença está no inciso V do Art. 3º Compete às Secretarias Municipais de Saúde: Garantir que fórmulas infantis de segmento, classificadas como leites de uso comum para a primeira e segunda infância, destinadas à alimentação oral de crianças saudáveis e sem necessidade de adequações nutricionais específicas, sejam fornecidas aos pacientes.
- APROVADO.**
- 4) Pactuar o Protocolo de distribuição de fraldas.** Sr. João Paulo Ferraz, Subdiretor de Inovação, Logística e Tecnologia, solicita a inclusão de pauta e discorre sobre o assunto, apresenta a minuta de Resolução que aprova o protocolo em distribuição de fraldas, determinando que os municípios do estado de Rondônia ficarão responsáveis pela aquisição de

fraldas descartáveis infantis, adultas e geriátricas para pacientes com necessidades crônicas, acamados e/ou hospitalizados. **APROVADO. 5) Pactuar a habilitação de serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS do Centro de Diálise Madeira Mamoré - CDMM.** Sra. Zilma Mascarenhas, Coordenadora Estadual das Doenças e Condições Crônicas/SESAU, em reunião de Câmara Técnica, explanou que o Centro de Diálise Madeira Mamoré funciona há mais de dez anos no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, atuando no atendimento de pacientes renais agudos e serve como centro de referência estadual; e como ainda não está habilitado, propõe a habilitação desses serviços. Faz a leitura da minuta de Resolução que traz o valor do impacto financeiro mensal, no valor de R\$ 147.981,93 (cento e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) e no valor anual de R\$ 1.775.783,16 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos). **APROVADA. 6) Aprovar o Plano de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.** Sra. Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta de Resolução encaminhada pela área técnica do Núcleo de Elaboração de Estudos e Projetos-NEEP-SESAU que contempla o município de Vilhena, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); Machadinho D'Oeste, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Nova Brasilândia, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Espigão do Oeste, para aquisição de métodos contraceptivos, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Machadinho D'Oeste, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Chupinguaia, para aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão, para implementação de uma farmácia hospitalar móvel, no valor de R\$ 463.633,33 (quatrocentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Chupinguaia, para 01 (um) Ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágico à UBS José Ivaldo de Souza - CNES 6875696, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Machadinho D'Oeste, para ambulância Tipo C, para o Hospital Municipal, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Theobroma, para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Buritis, para aquisição de material permanente, para atender o laboratório do Município - CNES 4002377, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); Guajará-Mirim, para custeio de insumos hospitalares, ao Hospital Perpétuo Socorro - CNES 2497468, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Guajará-Mirim, para aquisição de veículo Ambulância Semi UTI, Tipo "C", ao Hospital Perpétuo Socorro - CNES 2497468, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais); Vale do Anari, para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Urupá, para aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Itapuã do Oeste, para custeio de Exames laboratoriais, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Costa Marques, para aquisição de equipamentos para o Hospital Geral do município - CNES 280856, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); Monte Negro, para Aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Alta Floresta do Oeste, para aquisição de medicamentos e insumos, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Cacaulândia, para custeio de insumos hospitalares para atender o Hospital Municipal, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Monte Negro, para aquisição de Medicamentos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhetos mil reais); Machadinho D'Oeste, para aquisição de 01 (uma) Van para transporte de pacientes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Alta Floresta do Oeste, para aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete, para serviços das equipes da Estratégia de Saúde da Família, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Cacoal, para aquisição de Equipamentos para a UBS Edmur José Marchioli - CNES 3944182, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Primavera de Rondônia, para aquisição de uma ambulância tipo C, para UBS Manoel de Lara - CNES 4003241, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Nova Brasilândia, para aquisição de equipamentos essenciais a rede municipal de saúde, ao Hospital Municipal - CNES 2808633, no valor de R\$ 222.806,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e seis reais); Colorado do Oeste, para aquisição de equipamentos laboratoriais para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal - CNES 2808544, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Monte Negro, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 379.999,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais); Rolim de Moura, para aquisição de medicamentos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); Primavera de Rondônia, para aquisição de 1 (um) veículo automotor (MINI VAN) para realizar o transporte de pacientes, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); Mirante da Serra, para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C para o Hospital Municipal - CNES 2808625, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Primavera de Rondônia, para aquisição de equipamentos permanentes às

UBS Manoel de Lara (CNES 4003241) e Unidade Básica de Saúde Francisco Pereira (2743698), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e Cerejeiras, para aquisição de insumos laboratoriais, aparelhos de ar-condicionado e cortina de ar ao Hospital Municipal São Lucas - CNES 2334801, no valor de R\$ 101.935,26 (cento e um mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Inclusão feita em reunião Ordinária de CIB em favor do município de Alta Floresta D'Oeste, que aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Indicação Parlamentar para aquisição de 01 (um) ônibus executivo rodoviário, no valor de R\$ R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **APROVADO.** Na oportunidade, o sr. Lutero Rosa registra a presença e cumprimenta as autoridades presentes. **INCLUSÕES DO COSEMS:** **1) Carreta de Ressonância.** Sr. Kim Mansur, Assessor Técnico do COSEMS, em nome do sr. Wagner Wasczuk, Secretário de Saúde de Vilhena e Presidente do COSEMS, propõe discussão sobre a criação de um instrumento jurídico que possibilite aos municípios utilizarem a estrutura da unidade móvel, mediante aporte de recursos próprios, para a realização de exames de ressonância magnética de sua própria regulação, enquanto a carreta estiver em operação em seu território. Tal medida permitirá, ampliar o acesso da população a procedimentos de diagnóstico por imagem, reduzir custos operacionais, evitar duplicidade de contratações e aproveitar de forma eficiente a estrutura técnica e logística já disponível pela contratação estadual, promovendo maior integração entre as ações da rede estadual e municipal de saúde. Dessa maneira, a proposta é discutir e deliberar sobre a criação de termo de cooperação técnica, convênio ou outro instrumento jurídico adequado entre o estado de Rondônia e os municípios interessados, com vistas a permitir o uso compartilhado da unidade móvel de ressonância magnética contratada pelo Estado, mediante aplicação de recursos municipais para execução de exames inseridos na regulação municipal. Sra. Eloia Duarte elucida que em relação à carreta de ressonância magnética é necessário estar com documentação regularizada, tanto juridicamente como tecnicamente. E considerando o processo de regionalização, necessário certificar quais municípios têm capacidade instalada e quais têm condições de realizar os procedimentos com e sem sedação. Enfatiza que vencidas essas etapas, será apresentado aos municípios que desejarem ampliar a oferta de exames de Ressonância Magnética. **2) Solicitar da SESAU/IESPRO capacitação para os municípios em Sistema de Informação e Produção e para Condutor de Ambulância.** Sr. Cleison Passos, Secretário de Saúde de Colorado do Oeste, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte encaminha para área técnica da Subdiretoria Técnica em Saúde - SDTECS, juntamente à sra. Sônia Regina Marini, Coordenadora de Regulação, Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde (CRECSS/SESAU), verificar a possibilidade de organizar uma capacitação em formato regionalizado, com um laboratório de informática. **3) Rever com a SESAU mudança do objeto (kits de saúde bucal) das Emendas Parlamentares, bem como dilação de prazo na prestação de contas.** Sra. Geiciane Louback, Secretária de Saúde de Rolim de Moura, traz a pauta. Encaminhamento: Sra. Eloia Duarte explica não ser possível alteração de objeto de plano de trabalho, elucida sobre prazos de reprogramação e enfatiza que material de distribuição gratuita só pode ser executado até dia 31 de dezembro de 2025, uma vez que 2026 é ano eleitoral, e que o gestor devolva a diferença caso não consiga fazer a licitação. Lembra que toda alteração de plano de trabalho deve ser comunicada à SESAU, independentemente de ser convênio ou fundo a fundo. Na oportunidade, sr. Lutero Rosa passa a palavra para o sr. Sid Orleans, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, que cumprimenta a todos e aborda sobre assuntos referentes a farmácia popular e sua importância. Parabeniza todos os secretários pela atualização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, fala que os secretários precisam encaminhar para aprovação dos Conselhos Municipais de Saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS) e a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2026 de forma célere. Informa e convida para capacitação online, os presidentes de Conselho, mesa diretora e todos os conselheiros, agendada para o dia 14/11 às 10h. Fala que a carreta do Agora Tem Especialista arca com todas as despesas necessárias para os procedimentos. Explica ainda sobre as emendas de custeio. Alerta que gestores devem se atentar para o envio de seus instrumentos de planejamento sob risco de ter o recurso suspenso. Fala também da necessidade de atualizar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Sr. Sid Orleans explica que a responsabilidade direta da administração do programa farmácia popular é do Governo Federal com a iniciativa privada; assim como as carretas são importantes para os municípios, sendo uma iniciativa do Governo Federal, não configura contrapartida dos municípios. Sra. Jeane Ribeiro, na oportunidade, dá as boas-vindas à sra. Marilande Alves, vereadora de Cacoal. **II. APRESENTAÇÃO E INFORMES:** **1) Informar a ERRATA N° 18/2025/SESAU-CIB da Resolução N. 661/2025/SESAU-CIB de 15 de agosto de 2025. Onde se lê: Homologa a Resolução nº 623"AD REFERENDUM"/2025/SESAU- CIB de 08 de agosto que homologa a a Resolução "ad referendum" N.**

26/2025 REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI de 08 de agosto que aprova a Proposta de Convênio nº 90431625001, Emenda Parlamentar nº 44860001, no valor de R\$ 2.968.658,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, sendo contemplado nessa primeira etapa os serviços de Esterilização, de Farmácia, de Lavanderia, de Atenção Pré-Natal, Parto e Nascimento, Serviço de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico por Laboratório Clínico; e dos seguintes ambientes: Copa, Sala de Emergência, Serviços de Enfermagem, Posto, S. Utilidades, Repouso da Equipe, Hall, Sala Observação, Circulação de Emergência, D.M.L, Sala de Aplicação de Medicamentos, Sala de Curativos e Suturas, Inalação, Assistência Social, Vestiário, Área de Comando, Raio-x, Subespera, Consultório indif, Consultório indif, Triagem, dois Sanitários Masculinos, Fraldário, Sanitário Acessibilidade, dois Sanitários Femininos, Recepção/Sala de Espera; cujo objetivo é o prosseguimento às atividades planejadas, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços de Saúde oferecidos à população, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso. **Leia-se:** Aprovar a Proposta nº 90431625002, que trata da construção de uma Unidade de Atenção Especializada em Saúde neste município, localizada na Rua Turmalina, Setor 17. A proposta de número 90431625002 refere-se a construção de unidade atenção especializada em saúde localizado na Rua Turmalina, S/n, Lote 01A-4B/1, setor 17, CEP 76862-000 EMENDA 44860001 no valor de R\$ 2.967.616,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais). Sendo contemplado nessa primeira etapa os seguintes serviços: Esterilização; Farmácia; Lavanderia; Atenção Pré-Natal, Parto e Nascimento; Serviço de Diagnóstico por Imagem e Diagnóstico e por Laboratório Clínico; assim como dos seguintes ambientes: Copa, sala de utilidades; banheiro para funcionários masculino e feminino (separadamente); sala para repouso da equipe; farmácia satélite; sala de gesso; sala de curativo; sala de inalação; assistência social; consultório indefinido 01 e 02; triagem (emergência); respectivamente e adjacentes de forma linear na parte superior do bloco; e sala de emergência; posto de enfermagem, serviço de enfermagem, sanitário pcd; sala de raio x, vestiário, área de comando; sanitário masculino, fraldário, sanitário pcd, sanitário feminino; recepção/sala de espera; adjacentes de forma linear na parte inferior (ou, fachada do Hospital), com 0 leitos implantados, estando eles presentes na 2ª (segunda) etapa da obra; cujo objetivo é o prosseguimento às atividades planejadas, garantindo assim a continuidade e a eficiência dos serviços de Saúde oferecidos à população, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraíso.

2) Informar a ERRATA Nº 19/2025/SESAU-CIB da Resolução ad referendum N. 864/2025/SESAU-CIB de 10 de novembro de 2025. Onde se lê: Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual. **Leia-se:** Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Indicação Parlamentar.

3) Informar a ERRATA Nº 20/2025/SESAU-CIB da Resolução ad referendum N. 847/2025/SESAU-CIB de 19 de setembro de 2025. Corrige-se o item 28, que se refere à aquisição de equipamentos de fisioterapia e material de consumo. **4) Apresentação do projeto RespirAR.** Sr. Gustavo Henrique Nery, referência técnica estadual do programa de Tabagismo, apresenta o projeto RespirAR, que se trata de inovação estratégica da SESAU/RO, ampliando o acesso ao tratamento do tabagismo e fortalecendo as ações do Programa Estadual de Controle do Tabaco, visando melhorar o monitoramento dentro do estado e aproximar os usuários do SUS que têm interesse na cessação do tabagismo. Explica que o programa é bem dinâmico e que o sistema foi inaugurado dia 29 de agosto, no Dia Mundial de Combate ao Fumo. Conta que recentemente a equipe passou por alguns municípios fazendo capacitação acerca do programa. Fala que as medicações do programa do tabagismo estão disponíveis na Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF, e que a partir do ano que vem serão solicitadas dentro da plataforma. Apresenta o logotipo do projeto RespirAR, que é um QRCode. Também apresenta dados sobre o tabagismo no Brasil e os objetivos do projeto que visa facilitar o acesso a informações e acompanhamento; disponibilizar o Teste de Fagerström; promover monitoramento do progresso e metas; criar espaço de apoio entre usuários e profissionais; gerar dados estratégicos para políticas públicas; disponibilização de medicações do PNCT. Fala ainda sobre os resultados esperados e quais municípios já foram capacitados para implementação do app, e novas programações de capacitações para 2026.

5) A Região de Saúde Central informa a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do município de Presidente Médici. **6) Informar o Ofício nº 139 da Região de Saúde Central, referente à solicitação de credenciamento de equipe eMulti Estratégica, serviços e adesão aos programas da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, para o município de Mirante da Serra.** **7) Informar a Resolução nº 210/2025/CIR da Região de Saúde Central** que aprova a solicitação de 10 (dez) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços

Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região de Saúde Central e Vale do Guaporé divididas nas seguintes tipologias: I- II e III Unidades Móveis de Atendimento Especializado da Tipologia. **8) Informar a Resolução nº 211/2025/CIR – da Região de Saúde Central** que aprova o município de Ji-Paraná como referência para Hanseníase Atenção Especializada para Região Central e Vale do Guaporé. **9) Informar a Resolução nº 127/2025 – da Região de Saúde Café** que aprova a solicitação de 08 (oito) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade I, II e III do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região de Saúde do Café, para os municípios de Cacoal, Espigão do Oeste e Pimenta Bueno. **10) Informar a Resolução nº 121/2025 – da Região de Saúde da Região de Saúde Vale do Jamari** que aprova a Proposta nº 11485023000150.2025.130632, para o credenciamento de 1 (uma) equipe de Equipe de Saúde Bucal - 40h para o município de Cujubim. **11) Informar a Resolução nº 122/2025 – Região de Saúde Vale do Jamari** que aprova a solicitação de 03 (três) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade III do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região de Saúde Vale do Jamari. **12) Informar a Resolução nº 123/2025 –Região de Saúde Vale do Jamari** que aprova a renovação dos recursos estaduais destinados à pontuação dos exames de tomografia ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Ariquemes. **13) Informar a Resolução nº 143/2025/CIR - Região de Saúde Zona da Mata** que aprova a proposta de solicitação das 3 (três) Tipologias das Unidades móveis de Atenção Especializada do Programa Agora tem Especialistas para atender a Região de Saúde Zona da Mata. Tendo como sugestão 2 (dois) municípios sede de atuação, sendo Rolim de Moura, o qual atenderá os municípios de: Castanheiras, Nova Brasilândia, Novo Horizonte e Rolim de Moura, e o município de Alta Floresta D'Oeste que atenderá: Alto Alegre dos Parecis, Parecis, Santa Luzia D'Oeste e Alta Floresta D'Oeste. **14) Informar a Resolução nº 100/2025/CIR – Região de Saúde Madeira Mamoré** que aprova em *Ad referendum* nº 72/CMSGM/2025 a alteração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, considerando o envio do Ofício nº164/GAB-SEMSAU/CMSGMRO/2025 Id 725158 para o município de Guajará-Mirim. **15) Informar sobre a Resolução nº 111/2025/CIR – Região de Saúde Madeira Mamoré** que aprova a solicitação de 13 (treze) Unidades Móveis de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região de Saúde Madeira Mamoré divididas nas seguintes tipologias: I- II e III Unidades Móveis de Atendimento Especializado da Tipologia nos municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Guajará-Mirim. **16) Informar a Resolução nº 93/2025/CIR –Região de Saúde Cone Sul** que aprova a solicitação de 01 (uma) Unidade Móvel de Atendimento Especializado, no âmbito da Modalidade 3 do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas, para a Região de Saúde do Cone Sul. Na oportunidade, a sra. Kênia Ribeiro, Coordenadora de Regulação de Acesso ao Serviço de Saúde, registra que a regulação não entra de recesso e reforça solicitação feita em reunião anterior que trata sobre a data do recesso das SMS, da necessidade de oficialização do envio do documento informando que estariam entrando de recesso por parte dos secretários. Informa ainda que alguns municípios já enviaram e os que não enviaram entende-se que será mantido o serviço. Sra. Jeane Ribeiro agradece e pede uma moção de aplausos para a sra. Ana Paula, servidora da CIB, que interrompeu suas férias esta semana para trabalhar em prol da CIB, e também elogiou toda a equipe da CIB. Sr. Jefferson da Rocha Secretário de Estado da Saúde presente à reunião neste momento, cumprimenta e agradece a todos os presentes. Informa sobre Caderneta de Saúde que foi lançada no Ministério Público e de sua importância como instrumento de saúde para o SUS, elucida que o princípio da equidade, tratar as pessoas diferentes de forma diferente para que tenham acesso à saúde é fundamental. Fala também da visita ao CAPS, fala do projeto Canto Chão e informa que ao final da reunião pacientes do CAPS farão apresentação musical. Sr. Lutero Rosa, na oportunidade dá depoimento sobre acidente que envolveu sua pessoa, manifesta agradecimento especial a todos que deram apoio. Sra. Mariana Ayres agradece a todos e justifica seu atraso à reunião, devido as outras demandas Junto ao Ministério Público, entende que as reuniões regimentais são sempre prioridade para a SESAU.

III. HOMOLOGAÇÃO:

1) Homologar a Resolução N. 860 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB de 30 de outubro de 2025 que homologa a Resolução *Ad referendum* N.097/2025 da REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL de 30 de outubro, que aprova a proposta nº 63000712882202500 de Programa de Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) - Portaria nº 6916, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando aquisição de material de consumo para atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho

Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Raimundo Teixeira, nº 236, Bairro Bela Floresta, CEP 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA.** **2) Homologar a Resolução N. 861 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 05 de novembro de 2025 que homologa a Resolução *Ad referendum* N. 094/2025 - SESAU-GRS3 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de novembro, que aprova o custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Emenda Parlamentar Especial nº 20259224003, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro Centro, CEP 76980-060, no município de Vilhena. **HOMOLOGADA.** **3) Homologar a Resolução N. 862 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 05 de novembro de 2025 que homologa a Resolução *Ad referendum* N. 095/2025 - SESAU-GRS3 da REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL de 05 de novembro, que aprova o custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), Emenda Parlamentar Especial nº 202544860013, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, CNES nº 6903614, localizada na Avenida Geraldo Magella, nº 448, Bairro Centro, CEP 76980-060, no município de Vilhena. **HOMOLOGADA.** **4) Homologar a Resolução N. 863 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 05 de novembro de 2025 que aprova a pactuação do recurso complementar da Portaria GM/MS nº 7.242 e nº 8.279 do Programa Agora Tem Especialistas - PATE - Componente Cirurgias para o ano de 2025 e estabelece a distribuição dos limites financeiros do estado de Rondônia. **HOMOLOGADA.** **5) Homologar a Resolução N. 864 "Ad referendum"/2025/SESAU-CIB** de 10 de novembro de 2025 que aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual no valor R\$ 6.045.528,13 (seis milhões quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e treze centavos) para aquisição de medicamentos e materiais de consumo visando atender o município de Ariquemes. **Errata nº19/2025/SESAU-CIB da Resolução ad referendum N. 864/2025/SESAU-CIB de 10 de novembro de 2025**, que corrige em parte o teor da Resolução. **Leia-se:** Aprovar o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, oriundo de Indicação Parlamentar. **HOMOLOGADA.** **6) Homologar a Resolução nº 119/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000713204202500, Emenda Parlamentar nº44860004 no valor de R\$ 2.339.714,00 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil e setecentos e quatorze reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim, CNES nº 6796222, localizada na rua Condor nº 2588, Setor Institucional, Cep 76.864-000, no município de Cujubim. **HOMOLOGADA.** **7) Homologar a Resolução nº 120/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI** que aprova a proposta nº 36000713956202500, Emenda Parlamentar nº37060005 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento de Custeio do Piso da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Monte Negro, CNES nº 6528473, localizada na rua Mato Grosso nº 2986, Setor 02, Cep 76.888-000, no município de Monte Negro. **HOMOLOGADA.** **8) Homologar a Resolução nº 131/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000713180202500 - Incremento ao custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP), proveniente de Emenda Parlamentar nº 44260001, no valor R\$ 842.439,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2743965, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2370, Bairro Centro, no município de Santa Luzia D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **9) Homologar a Resolução nº 132/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a atualização do Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Santa Luzia d'Oeste. **HOMOLOGADA.** **10) Homologar a Resolução nº 133/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 63000696291202500 de Incremento ao custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNES nº 6869262, localizada na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis. **HOMOLOGADA.** **11) Homologar a Resolução nº 134/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000715572202500, Emenda Parlamentar nº 43600007 no valor de R\$ 279.841,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais) Incremento ao custeio dos Serviços de Atenção Primária de Saúde (PAP), visando atender as Unidades Básicas: [Centro de Saúde de Novo Horizonte](#) do Oeste, CNES nº 5184843, localizado na Av. Carlos Gomes, nº 4780, Bairro Centro, e Centro de Saúde de

Migrantinópolis, CNES nº 5184886, localizado na Av. 7 de setembro nº 999, CEP 76956-000, no município de Novo Horizonte do Oeste. **HOMOLOGADA.** **12) Homologar a Resolução nº 135/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000714677202500, Emenda Parlamentar nº 39450005, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D'Oeste, inscrito no CNPJ nº 23.085.655/0001-05, localizado na Rua Pirarara, Setor 14, nº 2152, CEP 76.958-000, no município de Nova Brasilândia D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **13) Homologar a Resolução nº 136/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000714676202500, Emenda Parlamentar nº 44260009 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) - Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinada ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial da Rede de Atenção Especializada, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília, esquina com a Rua Piauí, nº 3059, Bairro Princesa Isabel, no município de Alta Floresta D'Oeste. **HOMOLOGADA.** **14) Homologar a Resolução nº 137/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta 36000713149202500, Emenda Parlamentar nº 37060005, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) - Incremento da Média e Alta Complexidade – (MAC), visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Rua Rio Madeira, nº 4039, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura. **HOMOLOGADA.** **15) Homologar a Resolução nº 138/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000695095202500, Emenda Parlamentar nº 71230005 no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais) - Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, CNES nº 6860648, localizado a Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412 Centro, no município de Parecis. **HOMOLOGADA.** **16) Homologar a Resolução nº 139/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 23045893000125001 – Aquisição de duas Unidades Móvel de Saúde – recurso programa, Urgência e Emergência – ampliação de frota SAMU 192. Sendo 01 (uma) Unidade móvel de Saúde Avançada (USA), no valor de R\$ 637.334,00 (seiscientos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e quatro reais) e 01 (uma) Unidade de Saúde móvel Básica (USB) no valor de R\$ 472.100,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, CNES nº 6860648, localizado a Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, Centro, no município de Parecis. **HOMOLOGADA.** **17) Homologar a Resolução nº 140/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 23045893000125002 – aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde – recurso programa, equipamentos para Teleconsulta – Núcleo “UBS”, no valor total de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), sendo o valor de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais) para computador portátil (Notebook para Telessaúde), o valor de R\$ 1.726,00 (mil setecentos e vinte e seis reais) para televisor e R\$ 1.364,00 (mil trezentos e sessenta e quatro reais) para câmera de videoconferência, visando atender as necessidades da Unidade Básica Apolinário Manoel da Cruz, CNES nº 6712207, localizado na Av. Beija Flor, nº 412, Jardim Queila, no município de Parecis. **HOMOLOGADA.** **18) Homologar a Resolução nº 141/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000653813202500, Emenda Parlamentar nº 43600007 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, CNES nº 6860648, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412, no município de Parecis. **HOMOLOGADA.** **19) Homologar a Resolução nº 142/2025/CIR - REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000644939202500, Emenda Parlamentar nº 42720003 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Incremento ao PAP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, CNES nº 6860648, localizado na Rua Judite Jesus de Oliveira nº 412 Centro, no município de Parecis. **HOMOLOGADA.** **20) Homologar a Resolução nº 195/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico Sanitário Eletivo Municipal Presidente Médici. **HOMOLOGADA.** **21) Homologar a Resolução nº 196/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA.** **22) Homologar a Resolução nº 197/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta nº 36000706761202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro, Centro, CEP 76.866-00, no município de Theobroma. **HOMOLOGADA.** **23) Homologar a Resolução nº 198/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE**

CENTRAL que aprova a proposta nº 36000707391202500, Emenda Parlamentar nº 71230008, no valor de R\$ 830.302,00 (oitocentos e trinta mil trezentos e dois reais) de Incremento ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde, atenderá à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro, Centro, CEP 76.866-00, no município de Theobroma. **HOMOLOGADA.**

24) Homologar a Resolução nº 199/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 09536254000125011, oriundo do Programa Novo PAC no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde José de Brito, CNES nº 2743566, localizada na Rua Noroeste, s/n, Bairro Novo Oriente, CEP 76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

25) Homologar a Resolução nº 200/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 630000701585202500, oriunda do Programa da Portaria Federal nº 6916 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para custeio de Média e Alta Complexidade à Saúde para o programa PMAE – Programa Mais Acesso a Especialidade visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

26) Homologar a Resolução nº 201/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000705332202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 581.210,00 (quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e dez reais), para incremento de Média e Alta Complexidade, nas ações e serviços do PMAE componente cirurgia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

27) Homologar a Resolução nº 202/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000705675202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, no valor de R\$ 897.457,00 (oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), para incremento de Média e Alta Complexidade, nas ações e serviços do PMAE componente cirurgia, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

28) Homologar a Resolução nº 203/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000705331202500, Emenda Parlamentar nº 50410001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao piso da atenção primária, nas ações e serviços de Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas e Navegação do Cuidado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6772250, localizada na Rua Valdemar Coelho, nº 2340, Centro, CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

29) Homologar a Resolução nº 204/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 09536254000125012, do programa Novo PAC, no valor de R\$ 21.474,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais), para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde José de Brito, CNES nº 2743566, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), localizada na Rua Noroeste s/n, Bairro Novo Oriente, UBS José Dias da Silva, CNES nº 2743531, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), localizada na Avenida Marechal Rondon s/n, Santana do Guaporé – Centro e UBS Lazaro Buk, CNES nº 0049492, no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), localizada na Avenida Presidente Kennedy, Bairro Novo Oriente CEP:76.932-000, no município de São Miguel do Guaporé. **HOMOLOGADA.**

30) Homologar a Resolução nº 205/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000660671202500, Emenda Parlamentar nº 41730001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária para Material de Consumo que atenderá à Secretaria de Saúde, CNES nº 6794572, Av. Afonso Pena, nº 2280, Bairro: Centro, no município de Teixeirópolis. **HOMOLOGADA.**

31) Homologar a Resolução nº 206/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000660690202500, Emenda Parlamentar nº 40920001, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária para Custeio visando atender a Secretaria de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, nº 2280, Bairro: Centro, no município de Teixeirópolis. **HOMOLOGADA.**

32) Homologar a Resolução nº 207/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000660603202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, no valor de R\$ 235.605,00 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinco reais) Incremento MAC para Ofertas de Cuidados Integrados visando atender à Secretaria de Saúde, CNES nº 6794572, localizada na Av. Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, no município de Teixeirópolis. **HOMOLOGADA.**

33) Homologar a Resolução nº 208/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL que aprova a proposta nº 36000714130202500, Emenda Parlamentar nº 37060005,

no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para PMAE Componente Cirurgia – (PNRF/MUTIRÃO)

- Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU), CNES nº 7550480, localizada na Av. 05 de Setembro, nº 4690, Centro, CEP:76930000, no município de Alvorada Do Oeste. **HOMOLOGADA.** **34) Homologar a Resolução nº 209/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo do município de Alvorada do Oeste. **HOMOLOGADA.** **35) Homologar a Resolução ad referendum nº 098/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova o Plano de Ação nº 09032025-2-086613/2025, Programa nº 09032025, Emenda Parlamentar de Transferência Especial nº 202541730006, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), ao Custeio da Média E Alta Complexidade (Mac) para aquisição de medicamentos e insumos visando atender o Hospital Municipal Dra. Laura Maria Carvalho Braga, CNES nº 2496879, localizado na Rua Raimundo Teixeira, Bairro Bela Floresta, nº 236, CEP: 76.920-000, no município de Ouro Preto do Oeste. **HOMOLOGADA.**

36) Homologar a Resolução nº 122/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta nº 36000705525202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, referente à atenção especializada – Rede Alyne, no valor de R\$ 498.180,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e cento e oitenta reais), visando atender o Hospital Materno Infantil, CNES nº 249604, localizado na Av. Amazonas nº 2663, Centro, Cacoal. **HOMOLOGADA.** **37) Homologar a Resolução nº 123/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000705044202500, Emenda Parlamentar nº 71230005, referente à atenção especializada - Rede Alyne, no valor de R\$ 1.660.600,00 (um milhão seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais) visando atender o Hospital Materno Infantil, CNES nº 249604, localizado na Av. Amazonas, nº 2663, Centro, Cacoal. **HOMOLOGADA.** **38) Homologar a Resolução nº 124/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000714108202500, Emenda Parlamentar nº 39450010, referente ao incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa nº 1275, segundo piso, salas 11 e 12, Centro, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **39) Homologar a Resolução nº 125/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 36000713824202500, Emenda Parlamentar nº 40920002, referente ao incremento da Média e Alta complexidade-MAC, no valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), visando atender à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5491746, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 1275, segundo piso, salas 11 e 12, Centro, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.** **40) Homologar a Resolução nº 126/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que aprova a proposta nº 19112323000125026, perfazendo um total de R\$ 159.958,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais), sendo as Emendas Parlamentares nº 92240004, no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), nº 39450002 no valor de R\$ 3.265,00 (três mil e duzentos e sessenta e cinco reais), e nº 40920003 no valor de R\$ 156.318,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e dezoito reais), para aquisição de equipamento e material permanente, visando atender o Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal, CNES nº 2496046, localizado na Av. Amazonas, Centro, no município de Cacoal. **HOMOLOGADA.**

41) Homologar a Resolução ad referendum nº 128/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que aprova a proposta TransferGov nº 09032025-2085697, Emenda Parlamentar nº 202592240003, no valor de R\$ 990.000,00, (novecentos e noventa mil reais), referente ampliação/construção ponto de apoio na UBS Arlindo Cristo, CNES nº 2806851, localizado a Rua Alagoas, nº 2666, Centro, no município de Espigão do Oeste. **HOMOLOGADA.** **42) Homologar a Resolução nº 105/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000700616202500, no valor total de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), Programa Mais Acesso a Especialista – PMAE, divididos em, (OCI em Cardiologia) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), (OCI em Ortopedia) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e PMAE Componente cirurgia - (PNRF/MUTIRÃO), Outras Cirurgias - Média Complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Bloco Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para aquisição de outros serviços de terceiros-pessoa jurídica visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Campo Sales c/ Cândido Rondon, nº 1148, Bairro São José, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA.** **43) Homologar a Resolução nº 106/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000660857202500, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Programa Mais Acesso à especialista – PMAE (OCI em Ginecologia) Bloco Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), para incremento ao custeio de serviços da atenção especializada à saúde, outros serviços de terceiros-pessoa jurídica visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Campo Sales c/ Cândido Rondon, nº

1148, Bairro São José, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 44) Homologar a Resolução nº 107/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 23273682000125012, no valor total de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais), aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Campo Sales c/ Cândido Rondon, nº 1148, bairro São José, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 45) Homologar a Resolução nº 108/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 23273682000125013, no valor total de R\$ 798.384,00 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais), aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básico de Saúde - visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Campo Sales c/ Cândido Rondon, nº 1148, bairro São José, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 46) Homologar a Resolução nº 109/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000660857202500, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento da Média e Alta complexidade (MAC), para incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Campo Sales c/ Cândido Rondon, nº 1148, bairro São José, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 47) Homologar a Resolução nº 110/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000662739202500, no valor total de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde - PAP, para aquisição de material de consumo visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6579310, localizada na Av. Campo Sales c/ Cândido Rondon, nº 1148, bairro São José, no município de Guajará-Mirim. **HOMOLOGADA. 48) Homologar a Resolução nº 112/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000701883202500, Emenda Parlamentar nº 50410001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primaria à Saúde) aquisição de uniformes para ACS, materiais de comunicação (camisetas, banners, folders, cartazes, faixas), cofee break e contratação de suporte técnico de informática para atendimento às demandas das Unidades Básicas de Saúde, CNES 7230680, no município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 49) Homologar a Resolução nº 113/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000703326202500, Emenda parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primaria à Saúde), cujo objeto contempla manutenção de equipamentos hospitalares e centrais de ar-condicionado, capacitação de profissionais de saúde, aquisição de combustível para Agentes Comunitários de Saúde e Técnicos de Agentes Comunitários da Zona Rural e materiais de expediente e informática e material didático voltado à saúde mental, para o município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 50) Homologar a Resolução nº 114/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000701885202500, Emenda Parlamentar nº 71230008 no valor de R\$ 415.150,00 (quatrocentos e quinze mil reais) Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primaria à Saúde, aquisição de materiais diversos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo materiais didáticos, elétricos e hidráulicos, kits Papanicolau, insumos odontológicos, kits de escovação infantil, balanças, glicosímetros, tiras glicêmicas e kits maternidade, destinado ao CNES nº 7230680, no município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 51) Homologar a Resolução nº 115/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000703328202500, Emenda Parlamentar nº 60060003 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde, aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atendimento às demandas das Unidades Básicas de Saúde, CNES nº 7230680, no município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 52) Homologar a Resolução nº 116/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 36000591237202400, Emenda Parlamentar nº 42720003 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Custeio da Média e Alta Complexidade – MAC na contratação de médicos especialistas — psicólogo, fonoaudiólogo e neurologista, para atuarem no atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos da APAE de Candeias do Jamari CNES nº 4966473, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7230680, no município de Candeias do Jamari. **HOMOLOGADA. 53) Homologar a Resolução nº 117/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** que aprova a proposta nº 84744853000125002, referente ao Kit Equipamento PAC no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil cento e cinquenta e oito reais) aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e da Telessaúde, destinados à realização de teleconsulta, vinculado a Unidade de Saúde, CNES nº 7342160, no município de Candeias do

Jamari. **HOMOLOGADA.** 54) Homologar a Resolução nº 92/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova o Projeto Técnico Sanitário Eletivo Municipal de Chupinguaia. **HOMOLOGADA.** 55) Homologar a Resolução ad referendum nº 96/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19217292000125004, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel destinada ao Centro de Saúde São Francisco, CNES nº 2806975, localizada na avenida Tupinambás, s/n, Centro, CEP 76994000, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA.** 56) Homologar a Resolução ad referendum nº 97/2025/CIR – REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL que aprova a proposta nº 19217292000125006, no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil quinhentos e noventa e seis reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde São Francisco, CNES nº 2806975, localizada na avenida Tupinambás, s/n, Centro, CEP:76994000, no município de Cabixi. **HOMOLOGADA.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 11h11.

Porto Velho, 13 de novembro de 2025.

Lutero Rosa Paraíso

Vice-Presidente da Macrorregião II/RO

Mariana Ayres Henrique Bragança

Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Lutero Rosa Paraíso**, Usuário Externo, em 15/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ayres Henrique**, Secretário(a) Adjunto(a), em 19/12/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066476111** e o código CRC **B857B952**.